



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI Nº. 077/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

*Altera a Lei nº 079/13 de 27 de setembro de 2013
que criou cargos e quantitativos no Plano de
Cargos e Vencimentos do Poder Executivo do
Município de Formosa, na forma que especifica –
Lei nº. 054/2001 de 01 de dezembro de 2001, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º da Lei nº 079/13, de 27 de setembro de 2013, que criou cargos e quantitativos no Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei nº 054/2001, de 01 de dezembro de 2001 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º

III – Engenheiro Ambiental – Nível Superior, 01 vaga, com remuneração mensal de R\$ 1.945,88;

.....

Art. 2º

GRUPO OCUPACIONAL: MEIO AMBIENTE.

TÍTULO DO CARGO: BIÓLOGO

Descrição do Cargo:

.....

Pré-requisitos:

- Nível Superior em Bacharel em Biologia
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Descrição do Cargo:

.....



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI Nº. 077/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Pré-requisitos:

- Nível Superior de Graduação em Engenharia Agrônoma.
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Descrição do Cargo:

.....

Pré-requisitos:

- Nível Superior de Graduação Engenharia Ambiental;
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

.....

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2013.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em de


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI Nº. 077/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O projeto de lei que ora submetemos a essa Casa de Leis, trata de alteração na Lei Municipal nº 079/13, de 27 de setembro de 2013, que alterou a Lei n.º 054 de 01 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Vencimentos, para criação de cargos visando adequação da atividade administrativa de Licenciamento Ambiental, como também a fiscalização de empreendimentos potencialmente poluidores e ou utilizadores de recursos naturais, no âmbito municipal.

A alteração pretendida se faz necessária para que seja adequada a legislação vigente que criou cargos na Secretaria de Meio Ambiente com a necessidade para implantação da atividade administrativa de Licenciamento Ambiental e para que seja possível a realização do concurso público para provimento destes cargos.

Sendo estas as considerações, rogamos à Vossa Excelência e demais pares na aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL